REQUERIMENTO Nº 572/10

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento do **Senhor Sebastião Ignácio do Amaral** ocorrido recentemente”.

 Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Sebastião Ignácio do Amaral,** ocorrido no dia 05 de setembro de 2010.

 O **Senhor Sebastião Ignácio do Amaral,** contava com 81 (oitenta e um) anos de idade, era viúvo da Senhora Inez Dalva Bueno do Amaral, deixando os filhos: João Roberto, Dalva Regina e Claudio Tadeu. Residia a Rua Professora Terezinha Arruda Campos, 246 - Vila Boldrin, nesta.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2010.

# JOSÉ LUIS FORNASARI

**“JOI FORNASARI”**

-Vereador-